

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, na Av. do Café, 277, Torre B/9º andar em São Paulo/SP, no dia 27 de novembro de 2014, às 9:00 horas.

Conselheiros Participantes – Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Marcelo Gasparino da Silva. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que os Conselheiros Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Paulo Penido Pinto Marques, Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada apresentaram manifestações por escrito, que serão arquivados no Livro de atas do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

I – Plano de Financiamentos 2015 - O Conselho aprovou, por maioria com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a captação de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) conforme material disponível no Portal do Conselho.

O Conselho aprovou ainda, por maioria com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a delegação de poderes para a Diretoria Estatutária firmar todos os documentos necessários à contratação das operações ora aprovadas.

II - Pedido de Licença do Conselheiro Suplente Aloísio Macário Ferreira de Souza - O Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de Licença do Conselheiro Suplente Aloísio Macário Ferreira de Souza, conforme material disponível no Portal do Conselho e que será anexado à presente ata e arquivado no livro de atas do Conselho de Administração.

III - Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a presente ata lavrada no Livro 04, com a assinatura dos Conselheiros participantes e do Secretário. São Paulo, 27 de novembro de 2014.

Pedido de licença da função de conselheiro de administração suplente

Prezado Sr. Marcelo Gasparino, Conselheiro de Administração Titular da USIMINAS,

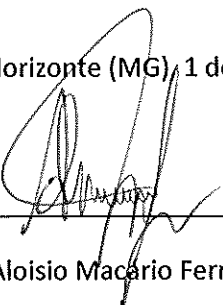
Informo que, na presente data, fui admitido na USIMINAS S. A. no cargo de Assessor Executivo do Presidente.

Embora não encontre vedação legal ao exercício das 2 funções concomitantemente, considero ser melhor licenciar-me da função de conselheiro enquanto perdurar esta dualidade, a fim de lhe dar maior conforto em todas as suas atividades como conselheiro de administração titular da Cia., e do qual eu sou suplente.

Assim, peço-lhe que encaminhe este meu pedido de licença da função de Conselheiro de Administração Suplente da USIMINAS ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa, Sr. Paulo Penido - p/ submissão às considerações daquele Órgão - tão logo V. Sa. julgue que este ato não interferirá no exercício das tarefas de Conselheiro de Administração que lhe foram confiadas pelos acionistas que o elegeram na última AGO.

Antecipadamente grato pela atenção ora dispensada, aguardo suas providências.

Belo Horizonte (MG), 1 de outubro de 2014.



Aloisio Macário Ferreira de Souza

Conselheiro de Administração Suplente